



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Attila Russomanno

JUSTIFICATIVA

PL 010/07

Dados recentes informam que “se não forem adotados meios para reduzir a poluição atmosférica, a temperatura do planeta aumentará em 4 graus em um século e o nível do mar subirá até 40 centímetros. Isso fará sumir cidades, provocando enchentes e deixando mais refugiados que guerras. Tudo isso graças a uma concentração de dióxido de carbono (CO₂) nunca vista em 10 mil anos”. (Folha de S.Paulo, 04 de fevereiro de 2007, p.C3) O que fazer? Além de se providenciar a redução de emissões, a outra estratégia, com cada vez mais adeptos, será “compensar a emissão inevitável de CO₂ pelo plantio de árvores (...) Para neutralizar os efeitos de cada tonelada de CO₂ são necessárias de 5 a 7 árvores”, segundo o jornal já citado.

O presente projeto de lei visa contribuir para o esforço coletivo no sentido de se ampliar as áreas verdes do Município, especialmente com o plantio de árvores.

Mais áreas verdes no Município contribuiriam não só para compensar o carbono solto na atmosfera como também para a instituir áreas de lazer para a população, tão carente delas e, em particular, possibilitar um contato mais intenso com a natureza.

Embora exista forte vontade de se realizar um vasto plantio de árvores no Município, pelo Poder Público, pela iniciativa privada e pelos próprios cidadãos, torna-se cada vez mais claro que é muito limitado o estoque de terras disponíveis no território da cidade para a criação de áreas verdes. Enquanto há sessenta anos um dos maiores problemas com que se defrontava a Municipalidade era o de que fazer com tantos terrenos desocupados, hoje o que importa é encontrar espaço para a formação de parques, jardins e bosques urbanos.

Assim sendo, deixa de ser racional a venda de áreas remanescentes de obras públicas e o não aproveitamento da cobertura de aterros sanitários esgotados. Todo espaço passa a ser vital no combate à poluição e ao aquecimento global e na viabilização de novas áreas de lazer e convivência.

É com base nessa argumentação que apresentamos este projeto de emenda à Lei Orgânica, de modo a aproveitar os últimos espaços livres da cidade como áreas verdes, beneficiando sua população e contribuindo na luta mundial para a continuação da vida no nosso Planeta Azul.